

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº – 023/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

Considerando o disposto no artigo 33, do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Sub 20 – 2023, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando a comunicação enviada pela presidência da equipe da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DIMENSÃO SAÚDE indicando a intenção de afastamento da competição, em 18/07, por meio do Ofício s/nº, após a realização do Conselho Arbitral, realizado em 06/06, o que fora recebido pela Diretoria de Competições;

Considerando que a comunicação apresentada de abandono da competição implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

Considerando a necessidade de ordenar a continuidade do Campeonato Alagoano de Futebol Sub 20 – 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano de Futebol Sub 20 – 2023 ao ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DIMENSÃO SAÚDE, com lastro no artigo 33, do regulamento da competição, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2023.



Felipe Omena Feijó
Presidente